



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR 418/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (PELOS REGIMES: ESTATUTÁRIO E GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

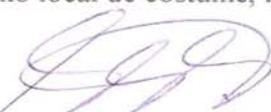
- Art. 1º** - Fica criado no quadro da administração pública municipal, (2) dois cargos de provimento efetivo de Instrutor de Educação Física, com formação específica em Educação Física, jornada de trabalho de 40 horas semanais e com salário base de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), e referencia salarial G-1.
- Art. 2º** - Os cargos criados nesta Lei, ficarão lotados na Diretoria Municipal de Esportes, visando implementar e incentivar o esporte amador no Município.
- Art. 4º** - As despesas inerentes correrão por conta de verbas da Educação constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 23 de Agosto de 2011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Junior
Secretário Municipal da Administração